



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290  
CNPJ: 10.219.202/0001-82 Santarém - Pará

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
Aprovado em Missa Discussão  
Por: Majoridade  
Plenário 94/07/2017

Simir Machado de Aguiar  
1.º Secretário

GABINETE DA VEREADORA MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA – DEM

REQUERIMENTO Nº 032 /2017

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

**Solicito que os equipamentos do kit SEAAC (Solução de Equipamentos para Atuação e Acompanhamento das Cenas) pertencentes ao programa “Crack, é possível vencer” sejam baseados no local ao qual foi destinado.**

**CONSIDERANDO** que o Programa “Crack, é possível vencer” decorre do Decreto nº 7.179, de 20 de maio de 2010, que institui o Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras drogas, tem a participação do Estado/Município de acordo com o Termo de Adesão firmado por essa Unidade da Federação/Município e, para execução de eixo Segurança Pública, destinou à Santarém os seguintes equipamentos:

02 (dois) veículos sedan;

02 (duas) motocicletas;

06 (seis) capacetes;

50 (cinquenta) pistolas de condutividade elétrica;

150 (cento e cinquenta) espargidores de gás pimenta;

01 (uma) Base Comunitária Móvel de Videomonitoramento (micro-ônibus otimizado);

**CONSIDERANDO** que os equipamentos supracitados foram entregues ao Comando da Polícia Militar em Santarém e deveriam ser baseados na grande área do Santarenzinho.

**REQUEIRO** na forma regimental, que seja encaminhada cópia do presente, em atenção ao Senhor Prefeito Municipal de Santarém, a fim de que Sua Excelência autorize que os equipamentos sejam baseados no local ao qual foram destinados.

Requeiro ainda que cópia do presente documento seja encaminhada ao Comando da Polícia Militar.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio do Tapajós, em janeiro de 2017.

  
**Maria José Maia da Silva**  
**Vereadora - DEM**